



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 21/11/2008, às 17:21
/ estagiário
CÂMARA DOS DEPUTADOS



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 447

00054

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 447/2008
------	--

autor Deputado Gervásio Silva PSDB/SC	Nº do prontuário
---	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA ADITIVA À MP-447/2008

Art. Ficam reabertos os prazos, até 30.06.2009, para adesão à Lei 9.964/2000 e à Lei 10.684/2003 somente para as empresas excluídas desses Programas. Inclui-se ainda todos os tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil, vencidos até 20 de Outubro de 2.008.

JUSTIFICATIVA

A crise econômica, real e presente em todos os setores da economia, provocou ações do Poder Executivo a favor das instituições financeiras, das grandes corporações industriais, especialmente da indústria automobilística, eminentemente de controle multinacional. Assim, a média e pequena empresa brasileira precisa também ser assistida com o mesmo vigor dispensado aos segmentos acima nominados.

O fato desses programas terem excluído milhares de empresas por desconhecimento de procedimentos fisco-contábeis dos contribuintes, justifica-se uma nova oportunidade para recompor suas relações normais com a Receita Federal do Brasil e voltarem às atividades produtivas como geradoras de emprego, impostos e prosperidade.

PARLAMENTAR

